

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2025-CMM

O CHAMAMENTO PÚBLICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, conforme dados abaixo.
PROCESSO N. 30/2025-CMM.
TIPO DE PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO.
OBJETO: Contratação de profissionais para a prestação de serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, por meio de sistema de credenciamento, para atender às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões públicas realizadas na Câmara Municipal de Maringá, conforme condições e especificações técnicas do Anexo I.

Recebimento das Propostas	Do dia 11 de novembro até 30 de novembro de 2025.
Horário	Das 8h00 até as 18h00
Local:	Câmara Municipal de Maringá – Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR. Aos cuidados da Divisão de Licitações e Compras, por um dos seguintes meios: a) e-mail, com o envio da documentação exigida para o e-mail da Comissão Permanente de Licitações cp@emm.pr.gov.br , até o dia 30 de novembro de 2025, às 23h59. b) presencialmente, mediante protocolo, na Divisão de Licitações e Compras, das 08h às 18h. c) via correios.
Data da Sessão Pública para análise dos documentos	Local: Câmara Municipal de Maringá – Avenida Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR. Data e horário: 01 de dezembro de 2025, 09 horas.

Serão admitidos os pedidos de novos inscritos, após a data supra, mas serão incluídos ao fim da lista de inscritos e convocados, conforme dispõe o item 5.5 do edital.
EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <https://maringa.oxi.etocet.com.br/portalttransparencia/6/licitacoes> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

EXTRAVIO DE ALVARÁ.

C.PORELLI-PAISAGISMO-ME. Estabelecido na cidade de Sarandí, Pr. Rua Portugal, 43, Id. Europa. CEP. 87111-050. Inscrito no CNPJ 18.776.679/0001-70. Comunico o EXTRAVIO DE ALVARÁ DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO, original da empresa, tornando-se o mesmo sem efeitos comerciais/fiscais.

Sarandí 10 de Novembro de 2025.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita JUCESP nº 1478, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP devidamente autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA S/A doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.744/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro, 48, Conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04506-000, levava a PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line, através do site www.leiloesmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02/12/2025 às 14:00 hrs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 332.885,62 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.971 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARINGÁ-PR. Localização: Rua Rio das Várzeas, nº 1525, Parque Residencial Tuatí, Maringá/PR, CEP 87043-180. Descrição: Data de letras nº 08/06/01, da quadra nº 22(duzentos e vinte e quatro), com área de 300,02 metros quadrados, situada no Parque Residencial Tuatí, nesta cidade, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: DIVIDE-SE – Com a Rua Rio das Várzeas no rumo NO 58'22" SE com uma distância de 14,00 metros, com a data nº 01 do rumo NE 31'30" SO com uma distância de 21,43 metros, com a data nº 13 do rumo SE 89'22" NO com uma distância de 14,00 metros, finalmente, com a data nº 07 do rumo SO 31'30" SE com uma distância de 21,43 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadero. Obs.: Conforme IPTU, há área construída não averbada em matrícula de 143,53m². Inscricao imobiliária: 37551000. DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: MARLEUCY EUFFRASIO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.797.039-29. Ocupado. Descrição do imóvel: Imóvel em terreno art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 227.425,66 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloesmart.com.br e se habilitar acessando o site deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloesmart.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em qualquer das condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade de quem adquirir o imóvel. O comprador deverá apresentar, no ato da aquisição, o comprovante de pagamento de IPTU e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, inclusive pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante comunicação dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive no endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloesmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O leilão mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catalogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 2.181 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

STEEM Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hidráulicas, Térmicas e Alternativas e de Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA COPEL – ACT 2025/2027

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL, SINDELMI, SINDELPAR, SICONTIBA, SINTEC-PR, STIECP, SENGE-PR, SINTESPAR, SINEL, SINAEP, SINDECON, SINSEPAR, STEEM, FENATEMA e FENTEC convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 19:00h do dia 18/11/2025 e encerramento às 17:00h do dia 19/11/2025, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura da votação, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 18/11/2025, para apresentação da contraproposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 19/11/2025, sendo a finalidade das votações a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 conforme itens: Item 01 – Discussão e deliberação da contraproposta da COPEL para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027; Item 02 – Em caso de reprovação da contraproposta da empresa, autorização para as entidades sindicais solicitarem intermediação junto ao Ministério Público do Trabalho, bem como suscitarem Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região; Item 03 – Em caso de reprovação da contraproposta da empresa, fica aprovada o indicativo de greve; Item 04 – Ratificação da autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição negociada a ser descontada dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de Trabalho em outubro de 2025 e outubro de 2026 ou no mês subsequente ao fechamento do acordo; CAMPANHA SALARIAL DO ACT – 2025/2027 SINDEL – SINDELMI – SINDELPAR – SINTEC-PR – STIECP – SENGE-PR – SINTESPAR – SINEL – STEEM – FENATEMA – FENTEC – SINSEPAR – SINAEP – SINDECON Item 05 – Outros assuntos.

Maringá, 10 de novembro de 2025

Claudio Fernandes
Diretor Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDELPAR – CNPJ - 84.891.589/0001-55;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná – STEEM – CNPJ - 80.893.035/0001-36;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hidráulicas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba – SINDELMI – CNPJ - 01.295.051/0001-50;
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região – SICONTIBA – CNPJ - 76.686.963/0001-52;
Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL – CNPJ 01.111.244/0001-32;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termoeletrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procopio e Região – SINTIEC – CNPJ 01.124.499/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hidráulicas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL – CNPJ 03.690.095/0001-00;
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ 76.085.893/0001-87;
Sindicato dos Técnicos Industriais de Maringá e Região – SINSEPAR – CNPJ 80.377.336/0001-07;
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ 76.684.288/0001-78; Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA – CNPJ 62.286.034/0001-41;
Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado do Paraná – SINTESPAR – CNPJ 80.328.370/0001-91 Sindicato dos Administradores Estado do Paraná – SINAEP – CNPJ 77.974.434/0001-17;
Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná – SINDECON – PR – 77.086.684/0001-10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2025-PM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONÁIS, (como jalecos, jaquetas, calças, coletes, entre outros.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2025-PM

Objeto: Registro de preços para serviços relacionados a padrões de energia elétrica, em imóveis residenciais, prediais, comerciais, industriais, Próprios e Espaços Públicos, sendo tais serviços, de conserto, instalação de novas entradas e aumento de carga de energia elétrica. A prestação de serviço deverá ser acompanhada do fornecimento dos materiais necessários para a execução, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA). Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2025-PM

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de Lavagem e Higienização Completa de Veículos, Máquinas, motocicletas e outros que compõem a frota do Município de Maringá, com o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários a perfeita execução dos serviços - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025-PM

objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquiteta para execução de obra de Demolição e Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Afonso Vidal César no Município de Maringá – PR. Recebimento das propostas:- até as 09:00 horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025. Abertura das propostas:- às 09:00 horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025. Início da sessão de disputa de lances:- às 09:00 horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeiteiras, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá – SSIAM

Rua Benedito do Brasil nº 731 - Maringá - Paraná
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 731 - site: www.ssiammaringa.com.br
e-mail: ssi@ssiama.com.br
Fone (41) 3222-5281 - Fax (41) 3204-6281 - CEP 87008-418 - MARINGÁ - PARANÁ

BASE TERRITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeiteiras, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá – SSIAM, no uso das atribuições Estatutárias convoca a todos os trabalhadores Sindicalizados e não Sindicalizados, empregados da empresa **Gonçalves & Tortosa Ltda (Grupo TP Foods)**, com data base em janeiro para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 30 de novembro de 2025, na sede do Sindicato, sito a Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 731 – Maringá – Paraná e no dia 02 de dezembro de 2025, na subsele do Sindicato, sito a Avenida Rio Grande do Norte, 1.309, centro, Paranavá/PR, às 09:00 (nove horas) em primeira convocação, caso a Assembleia não se instale pela insignificância de quórum, em segunda convocação às 09:30 (dezesseis horas e trinta minutos), com qualquer número de trabalhadores presentes, conforme determinação Estatutária com a seguinte ordem do dia:

01- Discussão e votação do ato de Assembleia anterior.
02- Leitura do edital de convocação.
03- Autorização para o diretor negociar e assinar a Convenção ou Acordo Coletivo de trabalho da categoria bem como entrar em discussão Coletivo de Trabalho, caso não haja sucesso nas negociações, podendo ainda requerer a mediação perante o órgão competente.
04- Discussão e deliberação da Contribuição Negocial Assistencial e custas do Sindicato, bem como votar o valor da contribuição negocial, tudo nos termos do previsto no artigo 8º e seus incisos do CF/88, e os artigos 511, 512, 513 e seguintes da CLT, para todos os integrantes da categoria, associados ou não, já que o sindicato representa e negocia, tratando vantajoso (inscrever em nome de toda a categoria. Momento em que se dará a manifestação de vontade para a sua aprovação e oposição, inclusive no encerramento do decurso.
05- Discussão da Ficha de Reivindicação da Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho 2026 da categoria, e votação da mesma.
06- Discussão a possibilidade de criação, prorrogação e ou a extinção da Comissão Paritária de Conciliação. Previsão, de acordo com a Lei 9558/2000.
07- Autorização para a Diretoria realizar Assembleias permanentes.
08- Discussão, deliberação, votação e intermediação prevista do desconto da contribuição negocial assistencial de 2026 no folha de pagamento de todos os trabalhadores sicias e não sicias, conforme art. 8º, inciso D e 149, da Constituição Federal, artigos 313,343,378, 379, 382 e 383 da CLT. Valendo como autorização expressa do desconto da contribuição negocial assistencial. Momento em que se dará a manifestação de vontade para a sua aprovação e oposição, inclusive no encerramento do decurso e notificação dos empregados.
09- Outros assuntos de interesse da categoria.

Maringá, 10 de novembro de 2025
Roberto Fins de Azevedo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os associados da ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARINGÁ – AEAM, com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, na Rua Tiradentes, 348, Jd. Guararapes, Maringá/PR, para deliberar sobre o Ordem do Dia: 1) Alteração, no todo ou em parte, do Estatuto Social; 2) Eleição e posse dos Conselheiros Titular e Suplente do CREA-PR para a AEAM para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica. A AGE se instalará em primeira convocação às 19h00min, com a maioria absoluta dos associados quites, e em segunda convocação, meia hora depois, às 19h30min, com qualquer número de associados quites e em pleno gozo de seus direitos. Informações sobre a cópia do Estatuto Social e o procedimento para registro de chapas para Conselheiro podem ser solicitadas através do e-mail aeamgma@gmail.com.

Projeto científico monitora saúde de ambientes aquáticos continentais no Paraná

Rios, lagos e reservatórios de água doce são fundamentais para a vida no planeta. Eles fornecem alimento, regulam ciclos climáticos, armazenam carbono, sustentam atividades econômicas e garantem a sobrevivência de comunidades humanas e da biodiversidade. No entanto, esses ecossistemas estão sob crescente pressão devido à poluição, ao excesso de nutrientes, à introdução de espécies exóticas e às mudanças no uso do solo. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), mais de 80% das águas residuais retornam à natureza sem tratamento, afetando diretamente a qualidade da água e a saúde dos ambientes aquáticos.



Com o objetivo de compreender esses impactos e propor soluções, o NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos desenvolveu protocolos de monitoramento da saúde de ambientes aquáticos continentais. A pesquisa inclui análises de biodiversidade (fitoplâncton, zooplâncton, macroinvertebrados e peixes), qualidade da água, resultados da pesca profissional e amadora, além da detecção de contaminantes e micropoluentes nos organismos aquáticos. Entre os principais achados estão a identificação de espécies de algas responsáveis pela redução da qualidade da água em determinadas bacias do Paraná, como a região noroeste, e o levantamento de parâmetros críticos, fósforo, nitrogênio, oxigênio dissolvido e transparência da água. Também foi detectada a presença de contaminantes e micropoluentes em peixes, indicando riscos tanto para a fauna quanto para o consumo humano.

O projeto monitora ainda a atividade pesqueira. Os dados revelam a dinâmica da pesca profissional, que abastece comunidades ribeirinhas e mercados regionais, e da pesca amadora, atividade de lazer com relevância econômica crescente. Esses resultados ajudam a dimensionar a pressão sobre os estoques pesqueiros e a projetar cenários de manejo sustentável. Segundo Claudia Bonecker, coordenadora do projeto e pesquisadora da Universidade Estadual de Maringá (UEM), a iniciativa busca alinhar conservação e uso responsável dos recursos aquáticos ao monitorar de forma contínua a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos associados. "Assim, conseguimos antecipar riscos, reduzir impactos e apoiar a tomada de decisões para a gestão da água e da pesca no Paraná. Isso significa proteger não apenas os peixes e os rios, mas também a segurança alimentar, a economia e a qualidade de vida das comunidades".

Conforme aponta o pesquisador, mais do que garantir ambientes aquáticos equilibrados, o monitoramento possibilita compreender tendências de transformação da paisagem e antecipar riscos à biodiversidade. Ao reunir ciência, tecnologia e gestão pública, a iniciativa fortalece a resiliência dos ecossistemas de água doce e reforça o papel do Paraná como referência nacional em inovação para a conservação ambiental. (ASC)

Anvisa proíbe suplementos e energéticos com adição de ozônio

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso de todos os suplementos alimentares e energéticos da empresa OZT Comércio Atacadista Especializado em Produtos Ozonizados. Também foi determinada a apreensão dos produtos, que têm adição de ozônio, um tipo de gás que não tem avaliação de segurança para uso como parte de suplementos alimentares e compostos líquidos pronto para o consumo, como energéticos. Atualmente, a autorização para uso de ozônio é apenas como agente de desinfecção no tratamento de água. Segundo a agência, a empresa divulgou propagandas desses alimentos com indicações terapêuticas e de saúde não aprovadas, como a alegação de que o produto "oferece suporte nutricional para o funcionamento saudável do sistema digestivo, hepático, ocular e cardiovascular".

A Anvisa esclarece que as autorizações para suplementos alimentares estão relacionadas a papéis metabólicos dos nutrientes ou substâncias no organismo, quando consumidos como parte de uma dieta. "Nenhuma das alegações aprovadas para alimentos está associada com finalidade medicamentosa ou terapêutica, que são exclusivas de medicamentos e devem ser comprovadas cientificamente", explica a agência, em nota.

No mês passado, a Anvisa já havia proibido a venda e uso de 69 cosméticos capilares à base de ozônio da marca Ozonteck. Segundo a agência, apesar de serem registrados como cosméticos, o fabricante alega que os itens têm atividade farmacológica, o que não é permitido para esse tipo de produto. (ASC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2585-A33F-8441-53EA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2585-A33F-8441-53EA



Hash do Documento

D5C6130D297FC7003584696E4D01E171D69963C16074DE7FF502411E777E5FA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2025 é(são) :

angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 11/11/2025 08:22 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

